

DOCUMENTO REFERÊNCIA PARA REALIZAÇÃO DE CONSULTA PÚBLICA VISANDO ELABORAÇÃO E ETP E TERMO DE REFERÊNCIA.

Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de serviços de organização, descarte e digitalização do acervo documental e processos físicos existentes no Centro Arquivístico da IPLANRIO, situado no Centro Administrativo São Sebastião do Rio de Janeiro-CASS à Rua Afonso Cavalcanti, 455, Subsolo, Cidade Nova, Rio de Janeiro.

1. Descrição da Necessidade da Contratação

A contratação desses serviços especializados pela IplanRio é justificada pela urgência em lidar com a precária condição de armazenamento do acervo documental e processos físicos no Centro Arquivístico. O documento destaca que essa situação se agravou ao longo dos anos, resultando em pouco espaço e problemas estruturais nas salas de arquivo.

Além da falta de espaço e condições físicas inadequadas (umidade e mofo), que impediram a alocação de estantes, forçando o armazenamento de caixas no chão (piorando a conservação), há também uma preocupação significativa com as condições ambientais.

As salas carecem de refrigeração adequada para manutenção dos documentos e o calor excessivo junto à umidade existente nos ambientes é altamente pernicioso não só para o acervo, como para a saúde dos funcionários que precisam manipular os processos quando há solicitação de vistas aos mesmos.

Portanto, a contratação visa resolver esses problemas crônicos de infraestrutura e conservação, que afetam tanto a preservação do acervo quanto a saúde dos colaboradores que precisam acessá-lo, além de otimizar o espaço físico e garantir a organização e acessibilidade dos documentos através da digitalização.

2. Objeto da Contratação

O objeto central desta contratação é a prestação de serviços por uma empresa especializada nas áreas de organização, descarte e digitalização de acervo.

Os serviços deverão ser executados no Centro Arquivístico da IplanRio, localizado no Prédio Anexo ao CASS, Subsolo, na Rua Afonso Cavalcanti, 455, Cidade Nova, Rio de Janeiro.

- *Dos Locais da Execução do Serviço*

"Prédio Anexo ao CASS, Subsolo. Rua Afonso Cavalcanti, 455- Cidade Nova-Rio de Janeiro."

3. Requisitos da Contratação

Os requisitos abrangem o escopo das atividades, o volume estimado, a qualificação técnica esperada da contratada e as obrigações gerais na execução dos serviços.

- **Requisitos de Escopo e Funcionais:**

O escopo do projeto detalha as atividades principais a serem realizadas:

*** Organização: Classificação e arquivamento de documentos físicos.**

* Descarte: Eliminação segura de documentos obsoletos, em conformidade com normas legais.

* Digitalização: Conversão de documentos físicos para formato digital com indexação.

- Organização: classificar e arquivar documentos físicos; - Descarte: eliminação segura de documentos obsoletos, respeitando as normas legais; - Digitalização: conversão de documentos físicos em digitais com indexação."

O volume aproximado do acervo a ser trabalhado é de 10.000 volumes, incluindo processos físicos e documentos produzidos pelas diversas áreas da IplanRio.

- **Requisitos Operacionais e de Gestão:** O documento sugere um planejamento inicial com cronograma e designação de equipe de supervisão. Inclui também etapas de treinamento e integração (treinar equipe interna, integrar documentos ao sistema), controle de qualidade (verificações, reuniões), relatórios e avaliação (progresso, final) e pós-implementação (revisão, melhorias, manutenção contínua).

- *Escopo do Projeto*

"Planejamento inicial: Estabelecer cronograma detalhado Designar uma equipe para supervisão" "Treinamento e Integração: Treinar equipe interna Integrar documentos ao sistema para supervisão" "Controle de Qualidade: Verificações regulares Reuniões para ajustes e feedback" "Relatórios e Avaliação: Relatórios de progresso regulares Avaliação final do projeto" "Pós Implementação: Revisão e melhorias: análise de resultados e áreas de melhoria Manutenção contínua: procedimentos para atualização e manutenção"

- A gestão dos serviços pela CONTRATANTE inclui acompanhamento da execução e emissão de relatórios.
- **Requisitos de Qualificação Técnica e Habilitação:** A empresa a ser contratada deve comprovar aptidão técnica para a atividade através de certidões ou atestados de experiência prévia com serviços pertinentes e similares, fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado.
 - *Da Qualificação Técnica*

"Prova de aptidão da empresa licitante para desempenho de atividade pertinente e compatível com o objeto a ser contratado, por meio de certidão(ões) ou atestado(s), fornecido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado."

- É permitida a soma de atestados, desde que tecnicamente compatíveis. A aptidão técnico-operacional pode ser demonstrada pela execução dos serviços pelo período de 24(vinte e quatro) meses.

- **Requisitos de Obrigações da Contratada:** A contratada terá obrigações extensas, incluindo realizar os serviços conforme o Termo de Referência e proposta, tomar medidas preventivas, responsabilizar-se integralmente por danos a terceiros ou à CONTRATANTE (incluindo empregados, prepostos, sucessores), atender determinações da CONTRATANTE, reparar/corrigir serviços defeituosos, e arcar com todos os ônus (comerciais, sociais, tributários, trabalhistas, previdenciários, material, mão de obra). Há cláusulas específicas sobre retenção de pagamentos em caso de ações trabalhistas ou débitos tributários/previdenciários que possam gerar responsabilidade subsidiária/solidária da CONTRATANTE.

- *Das Obrigações da Contratada*

"Realizar os serviços de acordo com todas as exigências contidas no Termo de Referência e na proposta..." "Responsabilizar-se integralmente pelo ressarcimento de quaisquer danos e prejuízos..." "Atender às determinações e exigências formuladas pela CONTRATANTE." "Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas... o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções..." "Responsabilizar-se, na forma do Contrato, por todos os ônus, encargos e obrigações comerciais, sociais, tributárias, trabalhistas e previdenciárias..."

- Outras obrigações incluem manter as condições de habilitação durante o contrato, responsabilizar-se pelo uso regular de propriedade intelectual (marcas, patentes, etc.) e indicar o período faturado nas notas fiscais.

- **Restrições:** É explicitamente vedada a subcontratação total ou parcial do objeto.

- *Da Subcontratação*

"É vedada a subcontratação total ou parcial de terceiros para a execução do objeto do contrato."

4. Levantamento de Mercado e Solução Adotada

Embora o documento não detalhe um extenso levantamento de mercado prévio, ele implicitamente aponta para a necessidade de contratação de uma “empresa especializada”. Isso sugere que a análise preliminar indicou que a forma mais eficiente e eficaz de realizar a organização, descarte e digitalização do volume estimado de 10.000

volumes de acervo documental é através da expertise e estrutura de uma empresa com experiência comprovada nesses tipos de serviços. A solução adotada, portanto, é a contratação direta dessa expertise via processo licitatório.

5. Estimativa de Custos

O Termo de Referência aborda a Proposta de Preço que deverá ser apresentada pela pretensa contratada. Os preços propostos devem estar de acordo com os praticados no mercado e incluir todos os custos necessários (impostos, taxas, fretes, material, mão de obra, etc.). Será exigida uma Planilha de Formação de Custos .

- *Da Proposta de Preço*

"A pretensa CONTRATADA deverá apresentar proposta de preços de acordo com as especificações deste Termo de Referência..." "Os preços propostos deverão estar de acordo com os praticados no mercado e neles deverão estar inclusos todos os impostos, taxas, fretes, material, mão de obra, instalações e quaisquer outras despesas necessárias..." "Na licitação deverá ser apresentada Planilha de Formação de Custos, conforme modelo constante do Anexo II deste Termo de Referência."

Em um ETP, esta seção normalmente apresentaria a *estimativa* de custo da contratação baseada em pesquisa de mercado ou referências de contratações similares, realizada *antes* da licitação. O TR detalha *como* a licitante deve apresentar seu preço proposto, o que complementa a etapa de estimativa do ETP. A planilha CODESP mencionada no Anexo I parece ser uma referência ou modelo para a composição de custos.

6. Análise de Viabilidade

- **Viabilidade Técnica:** A contratação é tecnicamente viável, pois o objeto (organização, descarte, digitalização) são serviços especializados disponíveis no mercado. A exigência de qualificação técnica busca garantir que a empresa contratada possua a expertise, metodologia e equipamentos necessários para executar as tarefas de forma eficiente e segura, lidando com o volume e a condição atual do acervo.
- **Viabilidade Econômico-Financeira:** A viabilidade econômica da contratação é avaliada através do processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico do tipo Menor Preço por Lote, buscando o preço mais vantajoso para a Administração. As condições de pagamento e regras de repactuação visam manter o equilíbrio econômico-financeiro do contrato ao longo do tempo. A exigência de garantia contratual de 2% do valor total também reforça a segurança financeira para a CONTRATANTE.
- **Viabilidade Legal:** A contratação tem fundamentação legal explícita, referenciando a Lei Federal nº 13.303/2016 e o Regulamento de Licitações e Contratos da IplanRio (RLC IPLANRIO), bem como a Lei Federal nº 14.133/2021 para o pregão eletrônico. Isso indica que a contratação está em conformidade com o arcabouço jurídico aplicável.

7. Riscos

O Termo de Referência inclui uma seção dedicada à Matriz de Riscos , não detalhado no texto fornecido, mas referenciado). Esta matriz identifica os principais riscos conhecidos associados à contratação, estabelecendo os responsáveis por cada um e sugerindo respostas para mitigá-los.

É vedada a celebração de aditivos decorrentes de eventos de risco alocados como responsabilidade da CONTRATADA. O equilíbrio econômico-financeiro é considerado mantido se as condições do contrato e da Matriz de Risco forem atendidas. As propostas comerciais devem levar em conta a natureza e extensão desses riscos.

A existência dessa matriz demonstra que os riscos da contratação foram analisados preliminarmente e incorporados ao planejamento do processo e do contrato.

(LEVANTAMENTO DOS RISCOS ATRAVÉS DE CONSULTA PÚBLICA)

8. Justificativa da Solução Escolhida

A solução de contratar uma empresa especializada por meio de pregão eletrônico, sob o regime de empreitada por preço global justifica-se como a forma mais adequada e eficiente de atender à necessidade premente da IplanRio. Dada a precariedade das condições atuais do acervo e do local de armazenamento, a complexidade das tarefas (organização de 10.000 volumes, descarte legal e digitalização com indexação) e a necessidade de pessoal qualificado e procedimentos específicos, a terceirização para uma empresa com expertise comprovada é a abordagem que melhor garante a execução do serviço com a qualidade e segurança requeridas, otimizando os recursos públicos e minimizando os riscos associados à gestão direta de um projeto dessa magnitude pela própria IplanRio, que pode não possuir a estrutura ou mão de obra interna para tal. O regime de empreitada por preço global e a modalidade de pregão buscam a eficiência e a economicidade na contratação.

9. Forma de Execução e Gestão Contratual

- **Regime de Execução:** O objeto será executado sob o regime de empreitada por preço global.
- **Fiscalização:** A contratada estará sujeita à fiscalização contínua pela CONTRATANTE através de uma comissão designada. A fiscalização não diminui a responsabilidade exclusiva da contratada. A contratada deve aceitar os métodos de inspeção, fornecer dados e permitir acesso às suas dependências e registros relacionados ao contrato.

- **Gestão Operacional:** A CONTRATANTE acompanhará a execução dos serviços, sendo emitido pela Fiscalização relatório mensal para avaliação das tarefas executadas.
- **Aceitação do Objeto:** A aceitação dos serviços ocorrerá mediante avaliação da Comissão de Fiscalização, que verificará a conformidade com o Termo de Referência, Edital e Proposta. Serviços em desacordo serão recusados, exigindo reexecução pela contratada dentro de um prazo estabelecido. O prazo para pagamento começa a contar a partir da efetiva aceitação.

10. Critério de Julgamento

O critério de julgamento será o menor preço Global.

11. Condições de Pagamento

- **Pagamento:** Será efetuado mensalmente após a regular liquidação da despesa, nos termos da Lei Federal nº 4.320/64 e RLC IPLANRIO. O prazo para pagamento é de 30 dias corridos a partir do protocolo do documento de cobrança, condicionado à aceitação dos serviços. O pagamento é realizado pelos serviços *efetivamente prestados e aceitos*, não pelo valor total do contrato.

AVALIAÇÃO NA CONSULTA PÚBLICA QUANTO A VIABILIDADE DE PAGAMENTO POR ETAPA CONCLUÍDA.

- A contratada deve apresentar, junto com a cobrança, comprovantes de recolhimento de FGTS/INSS, Certidão Negativa/Positiva com efeito negativo de Débitos Trabalhistas, declaração de regularidade trabalhista e outros documentos exigidos.
- **Reajustamento/Repactuação:** O reajustamento do valor do Contrato ocorrerá somente após 24 (vinte quatro) meses da assinatura do contrato, conforme condições especificadas.
 -
- A repactuação, específica para contratos de serviços com dedicação exclusiva de mão de obra, ocorrerá somente após o interregno mínimo de 24 meses, contado da data da proposta (para custos de mercado) ou da data-base do acordo/convenção coletiva (para custos de mão de obra). O direito à repactuação é exercido mediante requerimento escrito com memória de cálculo e documentos comprobatórios (convenção coletiva, planilha de custos). A variação de custos de mercado será reajustada pelo IPCA-E do IBGE, conforme fórmula indicada.

- As regras de repactuação detalham como proceder em caso de índices extintos, a não vinculação a cláusulas não trabalhistas, a preclusão do direito, a retroatividade dos efeitos (sob condições), a possibilidade de repactuações distintas por categorias de custos e a contagem de anualidade.

12. Sanções e Controles

- **Sanções Administrativas:** O documento lista as sanções que a IplanRio pode aplicar em caso de descumprimento das obrigações, garantida a defesa prévia: advertência, multa de mora (até 1% por dia útil), multa (até 20% sobre o valor do contrato ou saldo não atendido), suspensão temporária/impedimento de contratar com a Administração Municipal.
- As multas aplicadas podem ser descontadas de pagamentos, da garantia ou cobradas judicialmente. As sanções de advertência e suspensão podem ser aplicadas cumulativamente com as multas. Há previsão de divulgação da sanção de suspensão. A sanção de suspensão também pode ser aplicada por fraude fiscal, atos ilícitos para frustrar licitação ou falta de idoneidade. As multas não têm caráter compensatório, não eximindo de perdas e danos. Há regras para compensação de multas com valores devidos e retenção de pagamentos até a comprovação do recolhimento da multa ou recomposição da garantia.
- **Garantia Contratual:** A contratada deverá prestar uma garantia de 2% do valor total do contrato antes da assinatura, em modalidades aceitas (seguro-garantia, carta-fiança, conforme regras específicas). A garantia será utilizada para assegurar as obrigações, incluindo multas e ressarcimento de prejuízos. Em caso de descontos, a garantia deve ser recomposta em prazos definidos (7 dias úteis, 48 horas para multas). Em caso de alteração no valor do contrato, a garantia deve ser complementada para manter o percentual de 2% (dois por cento).
 -

13. Proteção de Dados Pessoais

Havendo tratamento de dados pessoais durante a execução do contrato, as partes (CONTRATANTE e CONTRATADA) deverão observar a Legislação de Privacidade e Proteção de Dados Pessoais, em especial a Lei 13.709/2018 (LGPD).

14. Resultados Esperados

Com a execução dos serviços de organização, descarte e digitalização, espera-se que o acervo documental da IplanRio no Centro Arquivístico seja organizado e classificado, documentos obsoletos sejam legalmente descartados, e todo o volume relevante seja digitalizado e indexado. O resultado final deve ser um acervo fisicamente organizado e

um acervo digital acessível, resolvendo os problemas de espaço, conservação e saúde identificados na justificativa. A digitalização também contribui para a eficiência e segurança do acesso aos documentos.

15. Considerações Finais

Este ETP preliminar demonstra a clara necessidade da contratação, a viabilidade técnica, econômica e legal da solução proposta (contratação de empresa especializada via licitação), os requisitos detalhados do objeto e da execução, as formas de gestão e controle, e os riscos identificados e tratados.

Com a elaboração deste ETP, a IplanRio possui a fundamentação necessária para dar prosseguimento ao processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico para a contratação dos serviços de organização, descarte e digitalização do seu acervo arquivístico, visando melhorar as condições de armazenamento e acesso aos documentos.